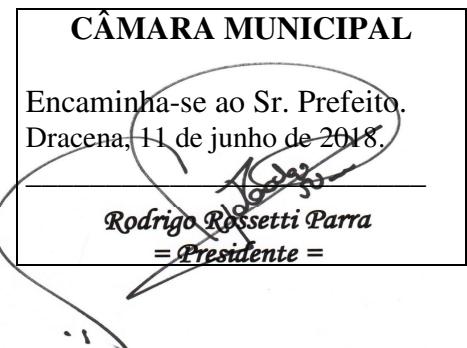


Indicação n.º 290/2018

Senhor Presidente:



Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que sejam feitos estudos para a alteração do Estatuto dos Servidores Municipais para que a licença paternidade, que hoje é de cinco dias, possa ser de vinte dias.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 11 de junho de 2018.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =